



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 240/2024

Substitui membros do Comitê Gestor do “Programa Criança Feliz”, bem como a Supervisora do referido Programa.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 8.869, de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art.1.º - Substituir os **membros** representantes dos **segmentos “I”, “III” e “VIII”**, designados pela Portaria nº 211/2023, de 23 de agosto de 2023, que dispôs sobre a nomeação do **Comitê Gestor do “Programa Criança Feliz”**, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Titular	Suplente
I- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:	
Andreia Reitano Ricardo Moreira Substituída por: Miriam Marchi	Célia Regina Coletti
II- Representante do Departamento Municipal de Saúde:	
Rosangela Correa da Silva	Jessica Aline Correa dos Santos
III- Representante do Departamento Municipal de Cultura:	
Silze Fernanda Cabral Substituída por: Emanuelle Ramalho Ribeiro Luz	Adriano Mizael Gonçalves Substituído por: Robson Alves dos Reis
IV- Representante do Departamento de Educação:	
Alessandra Mariano Belezi	Marli de Fátima Francisco
V- Representante da Justiça e Cidadania:	
Dra. Juliana Verotti Pedra Zanchetta	
VI- Representante da Sociedade Civil:	
Monique Gennari Amadeu	Henrique Traldi
VII- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:	
Elaine Lepri	Aparecida Angela Malvestiti Posse
VIII- Representante do Conselho Tutelar:	
Eunice Bueno da Fonseca Merlo Substituída por: Natiara Costa Coletti	Natiara Costa Coletti Substituída por: Juliana Picinato Ansani Sossai
IX- Representante do Fundo Social de Solidariedade:	
Ana Leila Lepri Bussaglia	Maria Aparecida Bortolotto Sossai
X- Representante da Pastoral da Criança:	
Maristela Savella Rosa	Adriano Donizeti Rosa



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º - A Sra. Célia Regina Coletti continuará como Coordenadora e a Sra. **Miriam Marchi** substituirá a Sra. **Andreia Reitano Ricardo Moreira**, na função de Supervisora do “Programa Criança Feliz”.

Art. 3º - **Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 211/2023, de 23 de agosto de 2023.**

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de dezembro de 2024.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 03/12/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112